



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.000763/2024-05**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2024**, a favor da firma **SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELE**, inscrita no CNPJ **04.324.939/0001-62** que apresentou menor proposta totalizando o valor de **R\$ 576.000,00** (quinhentos e setenta e seis mil reais) para **fornecimento Contraste Gadolínio - Macroclítico (Ressonância) 0.5 MMOL/ML SOL.INJ. DR 15 ML**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 659 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de assinado o contrato, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 107, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento do produto acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento do bem. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 27/06/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013229962** e o código CRC **C52689CF**.

